

**SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974328-6

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9F4BBFEC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 081/2026. /  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.20094/2026).**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e o **INSTITUTO RECRIAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 42.078.645/0001-97;

**DO OBJETO:** Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a municípios de Maceió e/ou municípios de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 05(cinco) anos, a contar de sua assinatura.

**DO VALOR: O Valor do presente TERMO DO CONTRATO é de**

**R\$ 1.562.059,45 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.2393 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202;**

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 07 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BD8A48A5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº. 002/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
11100.78278.2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 11100.78278.2024**, cujo objeto é a seleção de uma Organização da Sociedade Civil – OSC, interessada em firmar termo de fomento, que tem como objetivo promover o desenvolvimento humano e a integração social dos participantes por meio do ensino de música na rede Municipal de Educação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, tendo como vencedor

o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.490.525/0001-06.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2026.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Diretora-Presidente/ALICC

**JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**

Secretário Municipal de Educação – SEMED

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E4C94B37

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PROCESSO Nº: 02040004/2026.**

**PARECER Nº. 010/2026 - CCJRF**

**PROCESSO Nº: 02040004/2026.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 3/2026**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MANOEL CASSIANO DOS SANTOS

**AUTOR(A): VEREADOR NETO ANDRADE**

**RELATOR(A): VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/2026 protocolizado através do Processo nº 02040004/2026, de autoria do nobre Vereador NETO ANDRADE, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DO CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MANOEL CASSIANO DOS SANTOS”.

**II – ANÁLISE**

A proposição em análise, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando a proposição o autor descreve Manoel Cassiano dos Santos nascido no sertão alagoano em 02 de janeiro de 1957, no Município de São Brás, Alagoas. Cresceu, em uma família de 18 irmãos, onde trabalhar desde cedo não era opção, era sobrevivência.

Com pouco acesso aos estudos e muito trabalho. Aprendeu a ler e escrever, mas a vida dura do interior foi o que moldou seu caráter: resistência, adaptação e coragem. Exerceu diversos ofícios como: roceiro, cortador de cana, cuidador de animais, servente de pedreiro, vigilante, agente funerário, auxiliar de necropsia, policial civil e chefe de polícia do IML.

Ainda jovem, Manoel perdeu o pai, que faleceu em Propriá (SE). Por falta de recursos e transporte, nem toda a família conseguiu estar presente no funeral.

Alguns anos depois, o homem que não pôde se despedir do pai tornou-se um dos maiores empresários funerários de Alagoas, referência no Nordeste, dedicando-se a oferecer dignidade às famílias em seus momentos mais difíceis.

Aos 45 anos, entrou definitivamente no ramo funerário e construiu um grupo sólido, que hoje envolve funerária, cemitério, crematório, clínica médica, floricultura e investimentos.

Manoel construiu seu legado ao lado do filho Tarciso, parceiro desde os 13 anos, com quem expandiu e profissionalizou os negócios. Conhecido como Seu Cassiano, é estrategista, comunicador nato, organizado e incansável.

Manoel Cassiano dos Santos é a prova viva de que a coragem pode superar a falta de oportunidades.

**III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL**